PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução nº 11, de 02 de maio de 2023

Institui a Comissão para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 300/2021,

Considerando que o mandado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI possui vigência de apenas dois anos;

Considerando que o mandato atual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI se encerra no mês maio do corrente ano;

Considerando a necessidade de regulamentar a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI;

Considerando a indispensabilidade de Comissão Organizadora para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI realizada em 02 de maio de 2023;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI dos nomes dos conselheiros para compor a Comissão Organizadora;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI:

1. Rosivalda de Jesus Fialho;
2. Antônia Francinete de Oliveira Lima;
3. Aline Barbosa e;

4. Jacira Ferreira de Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI, 02 de maio de 2023.



Presidente do CMDCA